

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora efetiva **ROSELY CRISTINA DE ALMEIDA**, lotada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II**, inscrita no CPF sob o nº 023.797.696-05, portador do RG MG-7.970.666 SSP/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

•

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL